



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.249, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração feita através do protocolo n° 244/2019 elaborada pela servidora pública municipal Andreia Cristina Ferreira Fernandes – Agente de Organização Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal **ANDREIA CRISTINA FERREIRA FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 45.441.208-3 e CPF (MF) n° 229.068.338-86, do cargo de provimento efetivo “Agente de Organização Escolar”, nomeada através da Portaria n° 9.253 de 25 de abril de 2016.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em **22 de janeiro de 2019**.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

Buritama, 21 de janeiro de 2019; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria